

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA - DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN  
CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – CED/FUPEN**

**ATA 002/2017 – CED/FUPEN**

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e dezessete, às dez horas, foi realizada no auditório do Departamento de Execuções Penais, situado à Rua Dom Pedro I, nº 752 – Curitiba – PR, a segunda reunião, do Conselho Diretor do Fundo Penitenciário do Paraná sob a presidência do Doutor Luiz Alberto Cartaxo Moura. Estavam presentes: a Secretária Executiva do CED/FUPEN, Edviges Silva Pereira; o Chefe da Divisão de Educação e Produção do Departamento de Execução Penal do Estado do Paraná – DIEPRO/DEPEN, Senhor Boanerges Silvestre Boeno Filho; o Chefe do Fundo Penitenciário do Paraná – FUPEN, Senhor Edilson Pereira Spósito; o empresário Senhor Luiz Carlos Leitão, os Conselheiros: Ismael Salgueiro Meira, Rita de Cássia Rodrigues Costa Naumann, Aclínio José do Amaral, Celene Pasternak Cardoso, Edevaldo Miguel Costacurta, Jeferson Medeiros Walkiu, Reneudo de Albuquerque, Isabel Kugler Mendes, Henrique Paulo Schmidlin, Luis Carlos de magalhães, Thiago Henrique Coltro, Corina Alessandra bezerra Carril Ribeiro, Lincoln de Paiva Vidal, Paulo Chang Chao, Com ausências justificadas, não compareceram os representantes da Sanepar. Com ausências não justificadas não compareceram os representantes do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, e os representantes da Defensoria Pública do Estado do Paraná. Deu-se por aberta à sessão com a palavra do Diretor do Departamento de Execução Penal do Estado do Paraná– DEPEN, Dr. Luiz Alberto Cartaxo Moura, agradecendo a todos os conselheiros e convidados. A seguir tomaram posse nesta data os representantes da Cohapar, titular: Senhora Corina Alessandra bezerra Carril Ribeiro, conforme Decreto nº 6.408 de 14 de março de 2017, e Suplente: Senhor Lincoln de Paiva Vidal, conforme Decreto nº 5.968 de 18 de janeiro de 2017; a representante do conselho da Comunidade Titular: Senhora Isabel kugler Mendes, o representante da Federação dos Conselhos Senhor Reneudo de Albuquerque, e o representante da UP – Regime Semi-aberto masculino Senhor Ismael Salgueiro Meira, conforme Decreto nº 5.968 de 18 de janeiro de 2017. Em seguida, o Presidente submeteu à apreciação do Conselho o protocolado nº 14.678.643-0, que trata da celebração de Convênios entre o Departamento Penitenciário e as empresas Conveniadas para utilização da mão de obras de presos do Regime Semi-aberto com Monitoramento Eletrônico. O Presidente passou a palavra ao Senhor Boanerges, que

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA - DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPEN  
CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ - CED/FUPEN**

informou sobre o interesse das Empresas em dar continuidade na contratação da mão de obra dos custodiados que saem em liberdade monitorada com uso das tornozeleiras eletrônicas. Em seqüência, acrescentou que a normativa para a celebração do Convênio, quanto à remuneração será o equivalente a 125% (cento e cinco por cento) do salário mínimo nacional, por preso implantado, mais o vale- transporte, que será composto da seguinte forma: 100% (cem por cento) do salário mínimo nacional, conforme art. 29, caput, da Lei de Execuções Penais, destinados ao preso monitorado e 25% (vinte e cinco por cento) do salário mínimo nacional destinado ao FUPEN, a título de encargos administrativos. Colocado para deliberação do Conselho, foi aprovado por unanimidade. Dando seqüência, o Presidente apresentou ao Conselho o protocolado nº 14.687.510-6, a respeito da solicitação da empresa Bruna Prestes Scarante-Fortblocks e novamente com a palavra Senhor Boanerges, explicou que a empresa conveniada está instalada dentro das dependências da Colônia Penal Agroindustrial do Paraná, e, que se encontra inadimplente com este Departamento Penitenciário, e, em consequência disso, o material fabricado ficou retido. Visando dar continuidade nos trabalhos desenvolvidos dentro da Unidade Penitenciária, e com objetivo de quitar seu débito junto ao DEPEN, a empresa solicita ao Conselho a liberação do material fabricado, para que possa comercializá-lo e, assim, efetuar os pagamentos que está em aberto. Colocado para deliberação do Conselho, foi aprovado por unanimidade. Na seqüência, foi apresentado o protocolado nº 14.685.401-0, para apreciação do Conselho, sobre a solicitação da Empresa Conveniada Indústria de Calçados de Segurança Hagios. Com a palavra o Senhor Boanerges explanou que a referida empresa pretende abrir canteiro de trabalho na Penitenciária de Guarapuava com a utilização da mão de obra de presos custodiados, e para tanto solicita a isenção dos encargos administrativos devido aos prejuízos sofridos na rebelião ocorrida naquela unidade no ano de 2014. O Presidente mencionou a Resolução 001/2017, aprovada pelo Conselho, prorrogando a isenção dos encargos administrativos para a referida empresa até 31 de janeiro de 2018. Não havendo nada mais a constar, eu Edviges Silva Pereira, Secretária Executiva do Conselho Diretor do Fundo Penitenciário do Paraná, lavro esta ata que vai assinada pelo Diretor do DEPEN/PR e Presidente do CED/FUPEN, Dr. Luiz Alberto Cartaxo Moura, por mim, e por todos os Conselheiros presentes.

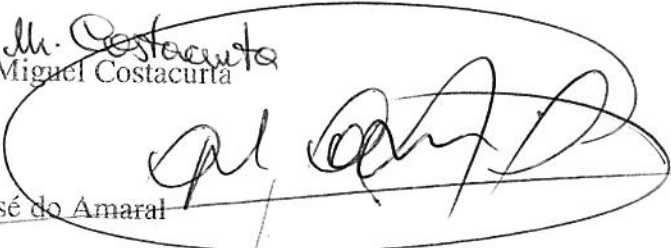
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA  
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN  
CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – CED/FUPEN**

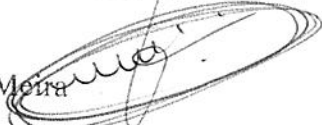
Luiz Alberto Cartaxo Moura – Presidente

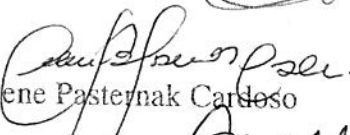
  
Edviges Silva Pereira – Secretária Executiva

**MEMBROS TITULARES:**


  
Edevaldo Miguel Costacurta

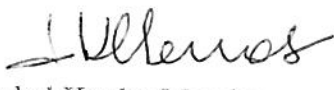
  
Aclínio José do Amaral

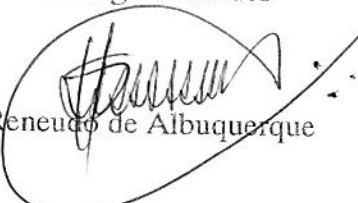
  
Ismael Salgueiro Meira

  
Celene Pasternak Cardoso


  
Rita de Cássia Rodrigues Costa Naumann

  
Jeferson Medeiros Walkiu


  
Isabel Kugler Mendes

  
Reneudo de Albuquerque


**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA - DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN  
CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – CED/FUPEN**



Luis Carlos de Magalhães



Thiago Henrique Coltro



Corina Alessandra Bezerra Carril Ribeiro



Paulo Chang Chao

MEMBROS SUPLENTES



Henrique Paulo Schmidlin



Lincoln de Paiva Vidal